



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atestamos, em razão de requerimento do interessado, que a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, denominada “**INSTITUTO MATER VERBI**” inscrita no CNPJ sob o número 53.859.802/0001-18, funciona regularmente na Rua Amazonas, nº 671, na cidade de Montes Claros-MG, CEP: 39.400-534, desde 08/02/2024, conforme comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, emitido pela Secretaria da Receita Federal. Seu Estatuto está registrado sob o nº 32.405 Livro A-27, protocolo nº 149.937, Livro A-14, em 08 de Fevereiro de 2024, no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e Ata de Eleição da diretoria registrada sob o nº 32.404, Livro A-27, e protocolo sob nº 149.936, livro A-14, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em 08 de Fevereiro de 2024.

Por serem verdadeiras as informações acima, assino o presente. O requerente fica ciente que informações falsas importam em responsabilidade criminal, nos termos do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Montes Claros, 10 de Dezembro de 2025


Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

MARTINS LIMA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/02/2026

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
03/05/2026

NOME: INSTITUTO MATER VERBI

CNPJ/CPF: 53.859.802/0001-18

LOGRADOURO: RUA AMAZONAS

NUMERO: 671

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ROXO VERDE

CEP: 39400534

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MONTES CLAROS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2026000961325203



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
53.859.802/0001-18
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
08/02/2024NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO MATER VERBITÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.13-9-00 - Ensino fundamental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares (Dispensada *)
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
85.20-1-00 - Ensino médio (Dispensada *)
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (Dispensada *)
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento (Dispensada *)
94.30-6-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas (Dispensada *)
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação PrivadaLOGRADOURO
R AMAZONASNÚMERO
671COMPLEMENTO
*****CEP
39.400-534BAIRRO/DISTRITO
ROXO VERDEMUNICÍPIO
MONTES CLAROSUF
MGENDEREÇO ELETRÔNICO
AMAEDOVERBO@GMAIL.COMTELEFONE
(38) 9813-9235ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/02/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto as atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/11/2025 às 16:35:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Montes Claros
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA
18631/ 2026

NOME OU RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO MAIER VERBI

ENDEREÇO COMPLETO

AMAZONAS 671, , ROXO VERDE
Montes Claros- MG - CEP: 39400534

CPF/CNPJ

53.859.802/0001-18

CÓD. CONTRIBUINTE

399773

Certificamos que, consultando os arquivos da Secretaria da Fazenda do Município de Montes Claros, constatamos que CONSTA débitos de tributos lançados em nome do contribuinte acima citado. No entanto, os débitos encontram-se com EXIGIBILIDADE SUSPENSA nos termos do art. 216 do Código Tributário Municipal, Lei 00004/05.

Para constatar, lavramos a presente CERTIDÃO, que possui os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESSA CERTIDÃO

Fins de Direito

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE TRANSMISSÃO DE IMÓVEL E PARA FINS DE INVENTÁRIO, HAJA VISTA QUE TAIS FINALIDADES SÃO ATESTADAS EM DOCUMENTOS PRÓPRIOS.

DATA DE EMISSÃO

02 de Fevereiro de 2026

DATA DE VALIDADE

04/03/2026

QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO

Esse documento foi impresso via Internet. Para testar sua autenticidade acesse www.montesclaros.mg.gov.br, clique em IPTU ONLINE, na opção Autentica Certidão e digite as informações solicitadas.

Código Autenticidade: 483537498483537



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO MATER VERBI
CNPJ: 53.859.802/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:47 do dia 17/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2026.

Código de controle da certidão: **D1CE.DE9D.90EC.307D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.